



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0049/2022

A presente propositura visa permitir que os postos de combustíveis instalem bombas de autosserviço - também chamadas de bombas automáticas - para que o próprio consumidor abasteça seu veículo.

Um dos grandes problemas que aflige o cidadão brasileiro é o preço dos combustíveis. Visando resolver esse problema, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) fez um estudo, cujo resultado foram 9 (nove) propostas para aumentar a concorrência no setor de combustíveis e reduzir os preços dos combustíveis ao consumidor, as quais foram apresentadas ao público em maio de 2018. Dentre elas encontrava-se permitir postos autosserviços, ou seja, sem frentistas.

Postos de autosserviço existem nos EUA desde a década de 1950. Em razão de um sistema eletromecânico, as bombas zeram a cada novo cliente. Esse modelo se mostrou um sucesso desde o início, pois permite a venda por um preço mais barato e um ganho de escala, visto que reduz o custo trabalhista do empresário, gerando redução dos preços dos combustíveis e, por corolário, ganhos estruturais em cadeia.

Não podemos impedir o avanço científico por mera burocracia. Tal medida apenas encarece os serviços e produtos sob o pretexto de supostamente gerar empregos, o que não é necessariamente verdade, pois a utilização de novas tecnologias também é geradora de empregos. Se assim fosse, estaríamos até hoje utilizando velas no lugar de lanternas, para preservar o emprego dos fabricantes de velas.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.